



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 138/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal do município de Manacapuru/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 258ª Reunião (207ª Ordinária), realizada no dia 03.11.2014, e;

**CONSIDERANDO** que a proposta de transferência de recursos financeiros tem por objetivo ampliar o acesso às ações e serviços de saúde em ortopedia e traumatologia, reduzindo as desigualdades regionais e diminuindo o número de pacientes encaminhados a Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 24201/2014-SUSAM, trata da solicitação de AD REFERENDUM para transferência de recursos fundo a fundo para o fundo municipal de Manacapuru, para oportunizar a realização de cirurgias ortopédicas para atender a região de saúde Rio Negro e Solimões e mesmo Manaus na medida da necessidade e condições locais;

**CONSIDERANDO** que o valor do recurso é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), como contrapartida estadual para insumos e aquisição de materiais ortopédicos, aprovado na Resolução CIB nº 090/2014 AD REFERENDUM;


**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **José Rodrigues**, visto a necessidade e benefícios provenientes da ampliação do serviço, bem como fortalecendo a relação interfederativa, mencionada no **Capítulo V**, do **Decreto 7.508**, de 28.6.2011.

### RESOLVE:

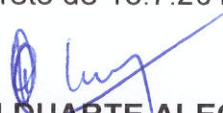
**CONSENSUAR** pela aprovação do Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal do município de Manacapuru/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 03 de novembro de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 138/2014, datada de 03 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

